



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CUMASP e CLR
07/02/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 7/2022

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação de Rua Celino Estevão, no Bairro Oseas Maranhão, a logradouro público desta cidade.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º A Rua G, no Bairro Oseas Maranhão, cadastrada sob o código de logradouro n° 6730, ainda sem nomenclatura oficial, que tem início na Rua Oseas Maranhão e término na Rua Gorasil de Castro Brandão, passa a denominar-se Rua Celino Estevão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 7 dias de fevereiro de 2022.

Jose Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

Jose Carlos Reis Pereira
VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

Jane Cristina Lacerda Pinto
VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

Celso Lopes dos Santos
VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
SEÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

217/21

O Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento de Maria Aparecida Gomes Estevão, CPF: 059.059.536-94, protocolo PRO-07895/21 de 26 de novembro de 2021 e, para os devidos fins, que:

A Rua G do Bairro Oseas Maranhão, código logradouro 6730, que tem início na Rua Oseas Maranhão e término na Rua Gorasil de Castro Brandão, não possui denominação oficial instituída por Lei e contem as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei 2.420 de 25 de maio de 1993.

*O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 26 de novembro de 2021*


Lucas Valente Pires
Gerente da Divisão de Gestão Urbanística
e Desenvolvimento Territorial

Lucas Valente Pires
GERENTE DA DIVISÃO URB.
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Lucas Valente Pires
GERENTE DA DIVISÃO URB.
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PREFEITURA DE UBA - MAT. 0798

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE
JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MGSelo
Digital: FCP82862 - Cod. Seg : 8075.8109.3826.0246 - Cod.
e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s)
Praticado(s) por: Miguel PGA Guastucci - Of Subst - Emol.:
R\$36,17 - Tx.Judic.: R\$7,30 - Total: R\$43,47 - ISS: R\$0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CELINO ESTEVÃO

CPF 331.477.956-91

MATRÍCULA: 0509220155 2017 4 00086 022 0031804 92

SEXO:

Masculino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

casado, com 59 anos de idade

NATURALIDADE

Divinésia - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG M 6.957.725 -MG SSP -
Secretaria de Segurança Pública-MG

ELEITOR:

Era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ ESTEVÃO (falecido) e OLARINA TEIXEIRA DE MIRANDA (falecida)

Residência: Miragaia, Zona Rural, UBÁ - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dez de junho de dois mil e dezessete às 20:45 horas

DIA MÊS ANO

10/06/2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Isabel, Rua Frei Cornélio, 200, Ubá - MG.

CAUSA DA MORTE

Choque cardiogênico, arritmia cardíaca, infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Miragaia distrito de Ubá - MG

DECLARANTE

MARIA APARECIDA GOMES
ESTEVÃO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Itamar dos Santos CRM:18752

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER

Nascido em 07/03/1958, casado com Maria Helena Gomes Estevão. Não deixou bens. Não deixou testamento. Deixou filhos: Maria Aparecida Gomes Estevão (07/08/1982), Leandro Gomes Estevão (24/06/1984).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

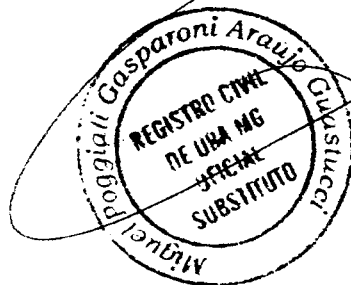
Nada consta.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
UBÁ-MG, 22 de outubro de 2021

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG

Jomara Oliveira Costa - Oficial Interina
Miguel Poggiali Gasparoni Araujo Guastucci - Oficial Substituto
Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Oficiala
Substituta
Rua Santa Cruz, 606, Centro - Ubá, MG - Cep: 36 500 059
Fone: (32) 3539 9218
E-mail: rcpnuba@gmail.com
STEPHAN - 13/08/22



A RECEBI, AA 010405539 MG-P

ABAIXO-ASSINADO

Nós Moradores da Rua G, bairro Oseas Maranhão, Ubá/MG, abaixo subscritos, aceitaram a sugestão de dar o nome do saudoso Sr. Celino Estevão, para a referida Rua G, passando a ser denominada oficialmente como Rua Celino Estevão.

ORDEM	Nº CASA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	370B	11751224	Edmo Batalha
02	370A	024944256-62	Eva Vagner Batalha
03	345	028 86373648	Vânia Maria Batalha
04	109	13.058615	Sandra Aparecida Magalhães
05	81	13.242.116	Maria Aparecida Gomes Brito
06	81	7.110.353	Maria Helena Gomes Brito
07	81	21701391	Wellast Esterão Brito
08	81	136619706-23	Layzla Souza Nunes
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Este documento é necessário para compor o Projeto de Lei que será apresentado ao Legislativo de Ubá que propõe conceder um nome o referido Rua. Esta proposta facilitara a vida dos moradores, que terão como identificar corretamente seu endereço, evitando muitos transtornos, como por exemplo, o extravio de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma Rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

A Rua G, Bairro Oseas Maranhão, possui 4 casas construídas onde 4 casas possuem moradores e 0 estão vazias.

